
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.978, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 2.462, de 29 de junho de 2022, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.462, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 19 a 22 de setembro de 2023, em Belém-Pará.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.350, DE 04/04/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.